



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.913/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**, matrícula 1001611, portadora do RG n.º 10.633.715-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.652.949-22, nomeada em 13 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9314/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 693 (seiscentos e noventa e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Sarandi-PR - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 setembro | 20 20
DE N.º 1963
UJUARAMA 24 | 09 | 20 20
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS